



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.

ANEXO A - PROJETO BÁSICO



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES
Rua. Pedro Augusto, nº 53 - Centro - CEP: 61890-000
Guaiúba- CE
Fone: (85) 99871-9405



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Guaiúba
HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

Projeto Básico de Engenharia

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES
SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE
ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE

DEZEMBRO/2023

Antonio José de Almeida
Antonio José de Almeida
PROFESSOR CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE

Apresentação

Dados da Obra

Este memorial refere-se a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE conforme Planta em Anexo.



Localização da Obra

A referida obra será executada no distrito de ITACIMA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, em Guaiúba/CE.

Descrição Sumária do Projeto

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

- ⊕ Apresentação
- ⊕ Localização no Município
- ⊕ Orçamento Básico
- ⊕ Cronograma Físico-Financeiro
- ⊕ Planilha de Quantitativos
- ⊕ Composições de Preços
- ⊕ Cálculo de Encargos Sociais
- ⊕ Cálculo de BDI
- ⊕ Memorial Descritivo e Especificações Técnicas
- ⊕ ART E RRT
- ⊕ Relatório Fotográfico
- ⊕ Peças Gráficas


Armando Jansen da S. Mota Júnior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 946478CE



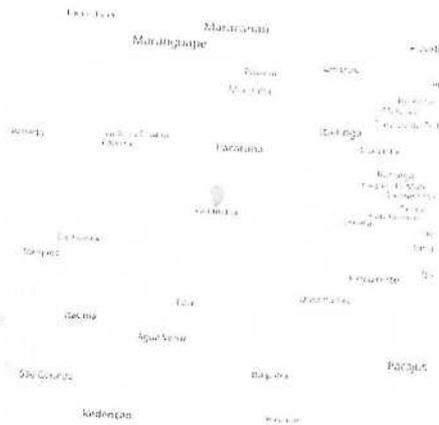
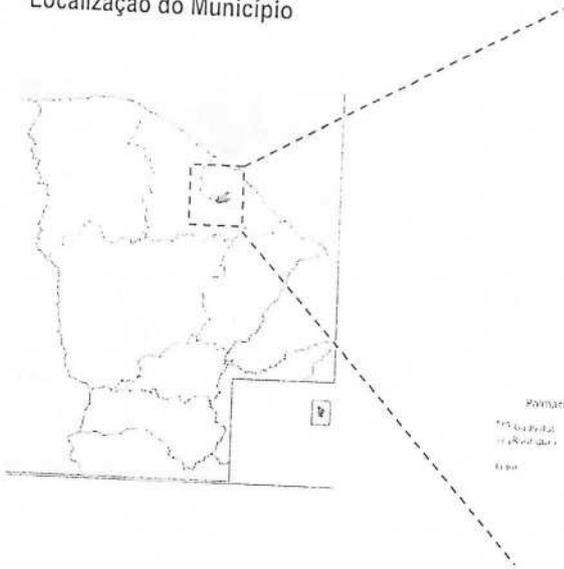
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE

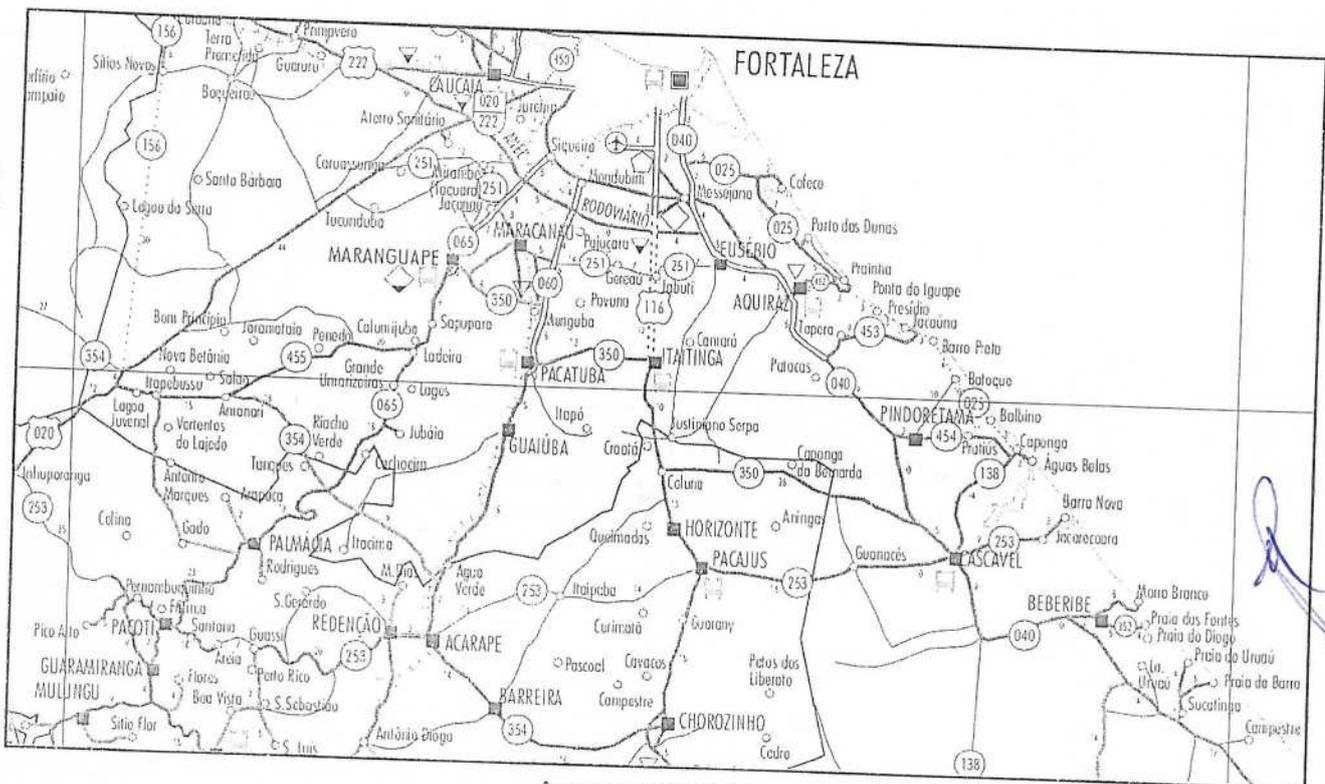
Localização no Município



Localização do Município



Situação do Município



Acessos ao Município

Handwritten signatures and initials.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE

Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

OBJETIVO DO MEMORIAL

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.



PROJETOS

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal De Guaiúba – CE e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento da Reforma foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA), na versão 27.1 Desonerada, com data base de dezembro de 2023. Esta é a tabela usual em todo estado do Ceará e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI UTILIZADO

Conforme exposto nos orçamentos a Prefeitura Municipal adota um BDI de 25,92%.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por seu contra exclusivo as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Arildo Jales de O. Melo Júnior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 348479CE



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.



NORMAS

É parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Américo Jéssy de O. Meda Junior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 316



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

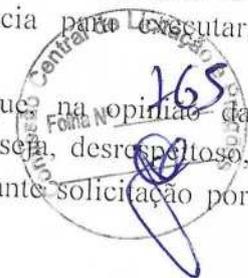
TRANSPARÊNCIA, RESPONSABILIDADE E PROGRESSO



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos. Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.



ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

DESPESAS INDIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e,

Assinado por: O. Mota Júnior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 34611/015



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE

- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.



A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida à queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GENERALIDADES:

A presente especificação tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, das propostas, bem como a execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE.

PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS.

Os serviços e obras serão realizados com rigorosa observância dos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como da estrita obediência às prescrições e exigências da presente especificação.

DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES.

Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos ou memorial descritivo do projeto arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro;

Em caso de divergência entre esta especificação e os desenhos dos projetos complementares, prevalecerão sempre os últimos;

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior

Arturo Soares de Q. Mota Júnior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 62870/05



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIDADE, DIGNIDADE E PROGRESSO



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE

escala;

Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

RESPONSABILIDADE E GARANTIA

O construtor assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com estas especificações, com os termos do edital e demais documentos técnicos fornecidos, responsabilizando-se também pelos danos decorrentes da má execução desses trabalhos. Fica estabelecido que a realização, pelo construtor, de qualquer elemento ou seção de serviço implicará a tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nesta especificação para execução desse elemento ou seção de serviço.



LICENÇAS

O construtor ficará obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública. É obrigado também ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de todas as despesas decorrentes da utilização de água e energia elétrica durante a execução dos serviços contratados.

FISCALIZAÇÃO

Fica estabelecido que:

O proprietário manterá na obra engenheiro e prepostos seus convenientemente credenciados junto ao construtor, daqui por diante designados sempre como fiscalização, com autoridade para exercer, em nome do proprietário, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

O construtor estará obrigado a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo;

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o construtor, e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial e, serviço executado ou material posto na obra;

É o construtor obrigado a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Arivaldo Jerjes de O. Malta Júnior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 340478CE

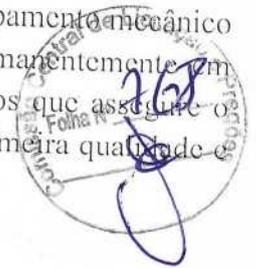


Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Para as obras e serviços acertados, caberá ao construtor fornecer e conservar equipamentos mecânicos e ferramental necessário; contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegure o progresso adequado às obras. Todos os materiais empregados serão novos, de primeira qualidade e deverão estar em perfeito estado de conservação.



RECEBIMENTO DAS OBRAS

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Ocorrerá quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, através do Termo de Recebimento Provisório, que será lavrado e assinado pelo construtor e por um representante do proprietário.

RECEBIMENTO DEFINITIVO

Ocorrerá em data a ser fixada no contrato, devendo para tanto serem satisfeitas as seguintes condições:

- Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referentes a defeitos ou imperfeições que tenham sido verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados;
- Solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento aos operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na edificação;
- Entrega ao proprietário de toda a documentação legal relativa à obra, incluindo-se: habite-se, cópia do projeto "Como Construído", relatório de recomendações e instruções de uso de todos os equipamentos instalados na obra, bem como seus catálogos e certificados de garantia;
- Cumpridas todas as formalidades contratuais.

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE.

A execução das obras seguirá em todos os pormenores os desenhos e textos explicativos do projeto.

PAREDES

Armando Jares de O. Mota Júnior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 34643/005



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE

CHIAPISCO

Todas as superfícies internas e externas das paredes a recuperar, bem como as faces inferiores das lajes rebocadas receberão chapisco, executado com argamassa de cimento e areia grossa na proporção de 1: 3 em volume. Deverá ser utilizado cimento tipo CPII, e a superfície da alvenaria deverá ser previamente molhada.



EMBOÇO/REBOCO

O emboço ou reboco deverá ser aplicado em todas as superfícies internas e externas das alvenarias a serem recuperadas.

A argamassa utilizada será de cimento, cal hidratada e areia no traço 1: 2: 6 em volume. A cal utilizada obedecerá ao disposto na Norma NBR-7175/92.

O reboco ou emboço será aplicado em camadas com espessura máxima de 25 mm, devendo estar ao final, com superfície lisa e aprumada.

Caso seja necessária a aplicação de uma camada com espessura superior a 25 mm, essa deverá ser feita em duas etapas, cujas espessuras individuais não ultrapassem os valores supracitados. A aplicação das camadas subsequentes será retardada em 7 (dias) dias, devendo ser empregada uma tela metálica soldada com malha de 5 x 5 cm, com fio 16BWG entre as camadas.

Deverá ser previsto recuperação de áreas danificadas de parede e forro.

EMBOÇO/REBOCO COM BARITADA

A Blin Massa, também conhecida como Argamassa Baritada ou Mistura de Barita, é indicada para aplicação nas paredes, tetos e pisos de salas de raios-x clínicos, odontológicos, industriais, tomografias computadorizadas, mamografias, densitometrias ósseas e salas de hemodinâmica, tendo como finalidade isolar a radiação ionizante no ambiente.

DIMENSIONAMENTO DOS ENCANAMENTOS

Os ramais de descarga das peças sanitárias foram projetados aplicando diretamente os valores encontrados em tabela, conforme as normas da ABNT. Os ramais de esgoto, tubos de queda, ventilações, sub-coletores, e coletor predial, foram calculados atribuindo pesos às peças sanitárias (Unidade Hunter de Contribuição) e em função da soma destes pesos, entrando com os valores nas tabelas da ABNT.

INSTALAÇÕES ELÉTRICA

A instalação elétrica é um conjunto de equipamentos que torna possível a instalação de energia em um projeto, o corpo da instalação é constituído por fios, cabos e outros acessórios que juntos formam uma ponte entre a fonte geradora de energia e as cargas elétricas.

Armando Soares de O. Mota Júnior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 28662/CE



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

LIMPEZA GERAL

A limpeza final – Toda a obra será entregue limpa sem manchas ou incrustação de cimento, restos de massa ou tinta de qualquer natureza.



Guaiúba – CE, dezembro de 2023.

(Handwritten signature)
André de Jesus da O. Mota Júnior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 046613CE
(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Guaiúba

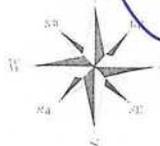
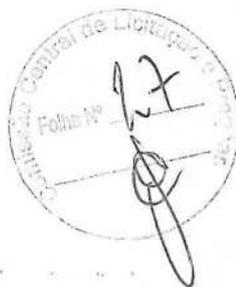
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE

Peças Gráficas

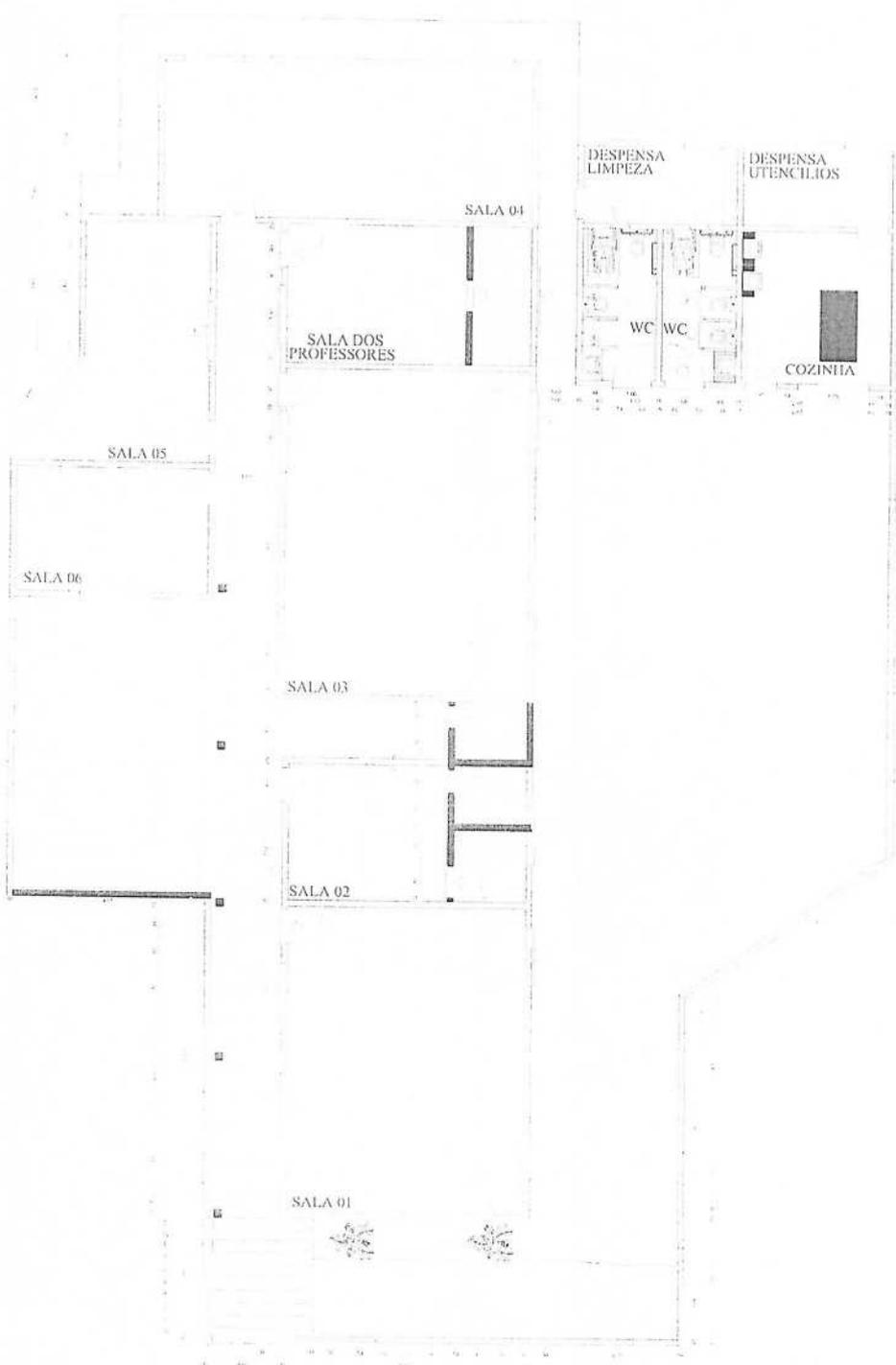
Segue as plantas em anexo o projeto.

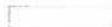


Arquívio Jéssy de O. Mota Júnior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 34878/CE



WGS 84
ZONA DE FUSO 24M



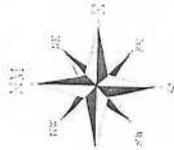
-  A CONSTRUIR
-  DEMOLIÇÃO
-  PERMANECER

ANTONIO JAIRS DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR.06538781

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Al. Guarana



WGS 84
ZONA DE FUSO 24M

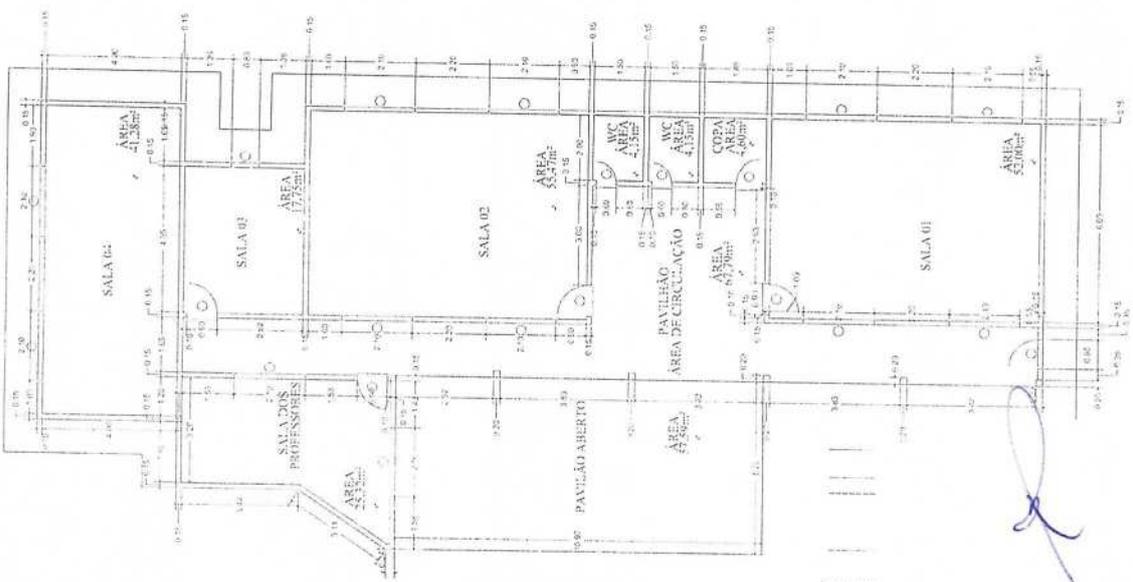
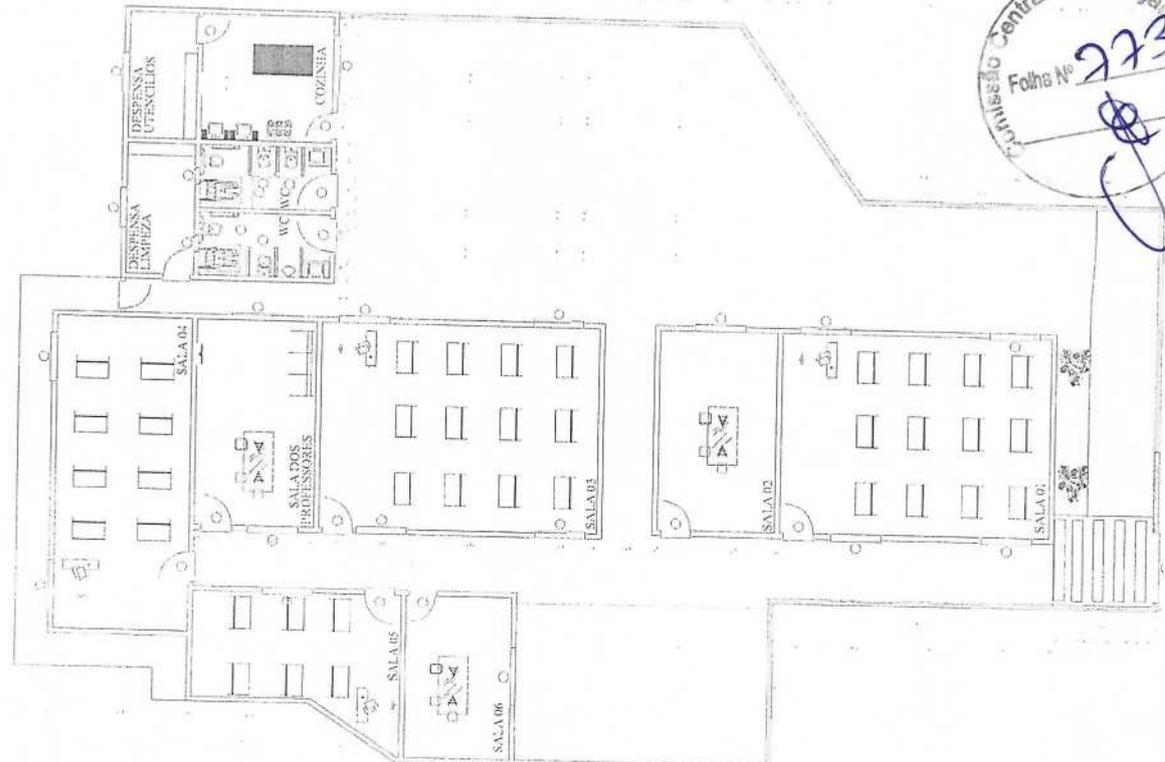
1:00 - ESCALA EM METROS;
 - COPIAS DE NÍVEL EM METROS;
 - COPIAS VERTICAIS, PLANÍFIAS, AVES E PLANOS N. ÚTIL;
 - PLANOS DE RELEVAMENTO DEPT. E DRENTOS;
 - ESTE DESENHO NÃO DEVE SER REPRODUZIDO SEM A AUTORIZAÇÃO DO AUTOR.

PROJ. ARQUIT. _____ REPRESENT. _____
 PROJ. ELETR. _____ REPRESENT. _____
 PROJ. MEC. _____ REPRESENT. _____
 PROJ. CIVIL _____ REPRESENT. _____
 PROJ. SANEAM. _____ REPRESENT. _____
 PROJ. PAV. _____ REPRESENT. _____
 PROJ. S. URB. _____ REPRESENT. _____

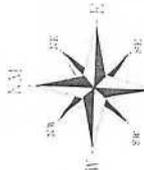


Comissão Central de Licitação
 Folha No 273

ANTONIO JAIRES
 DE OLIVEIRA MOTA
 JUNIOR 065387813
 3C

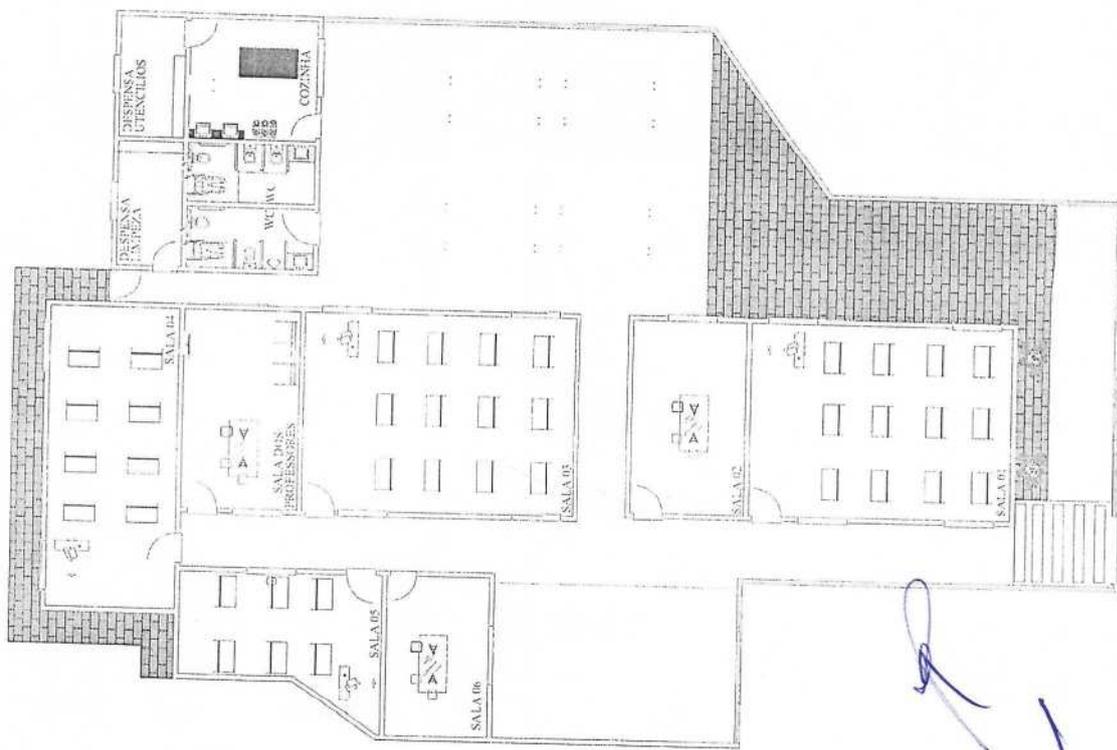
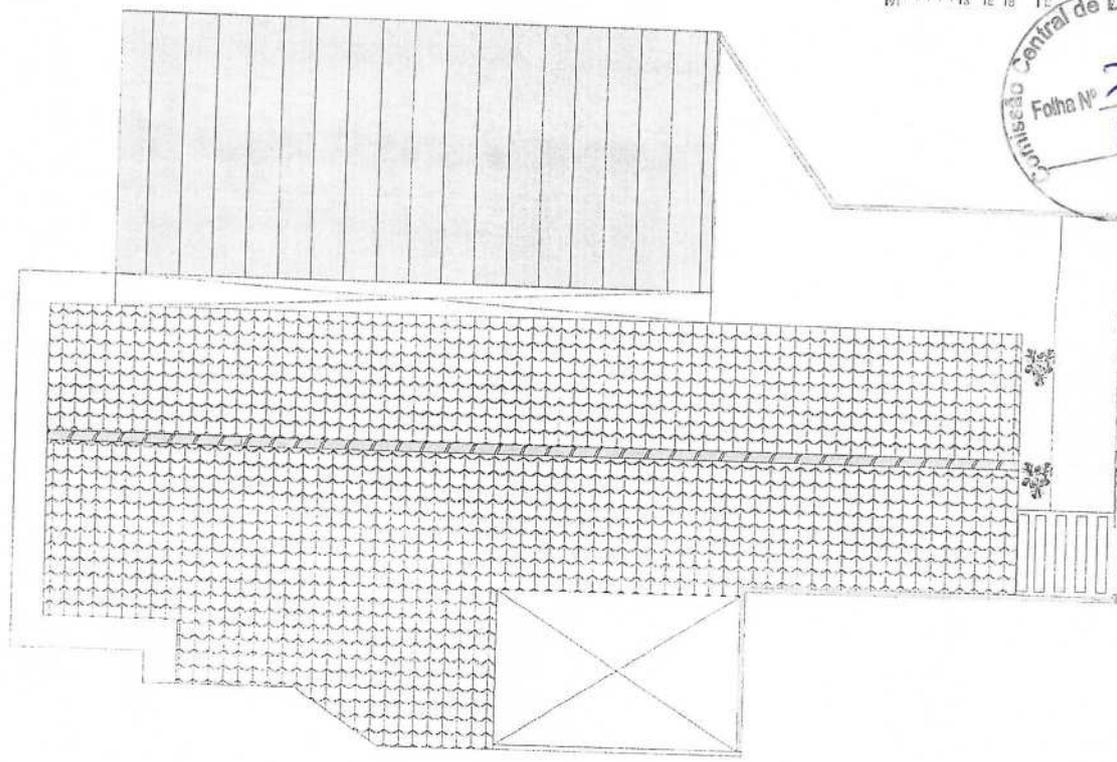
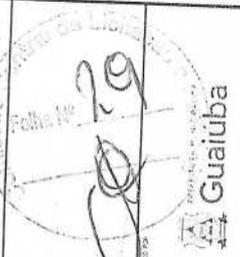


Handwritten signatures and initials in blue ink.



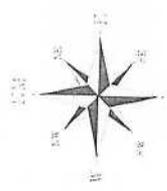
WGS 84
ZONA DE FUSO 24M

NOTA:
- Cotas em metros;
- Cotas de nível de referência;
- Cotas de nível de acabamento;
- Cotas de nível de terreno;
- Cotas de nível de elevação;
- Cotas de nível de drenagem;
- Cotas de nível de impermeabilização;
- Cotas de nível de impermeabilização;
- Cotas de nível de impermeabilização;

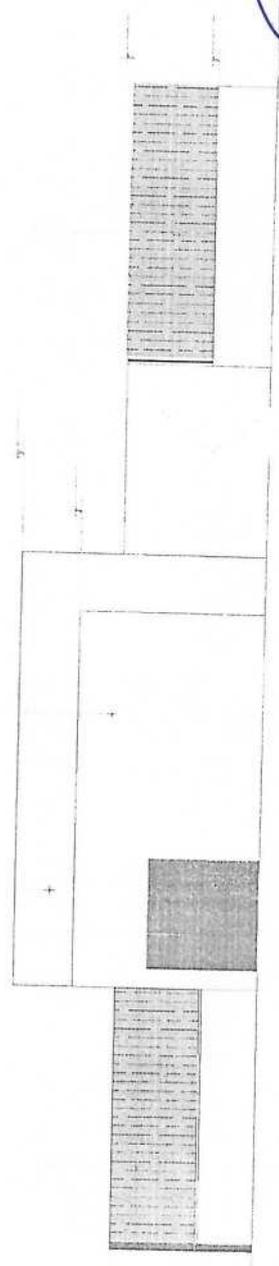
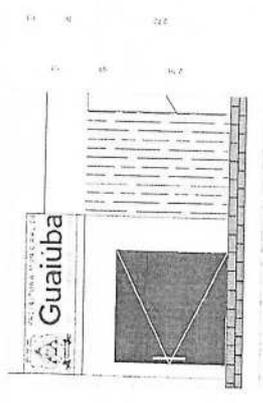
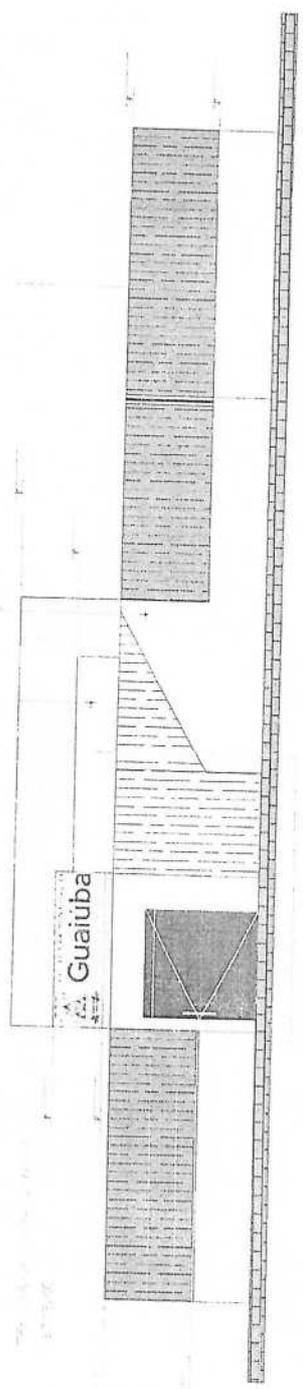


ANTONIO JAIRES
DE OLIVEIRA MOTA
JUNIOR, 065387813
30

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



WGS 84
ZONA DE FUSO 24M



DADOS DO AUTORE: <ul style="list-style-type: none"> - 22741 DE NASC. EM METOPOL. - 22078888 OFICINA ARQUITETONICA, NUBES E PRANCA DE LOCAL. - 22078888 OFICINA ARQUITETONICA, NUBES E PRANCA DE LOCAL. - ESTE ESTUDO FOI REALIZADO EM 2010/08/08. 	
PROJ.	PROF. DR. ANTONIO JAIRES DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR
REVISOR	PROF. DR. ANTONIO JAIRES DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR
PROJ. EM ESCALA	1:500
REVISOR EM ESCALA	1:500
PROJ. EM ESCALA	1:500
REVISOR EM ESCALA	1:500



ANTONIO JAIRES
DE OLIVEIRA MOTA
JUNIOR:065387813

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Guaiúba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA-CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

VISITA TÉCNICA: PARA PROJETO DA REFORMA DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA

Control de Licitação nº 31
Folha nº 01



FOTO Nº 1
ESCOLA - E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA
DEZEMBRO 2023

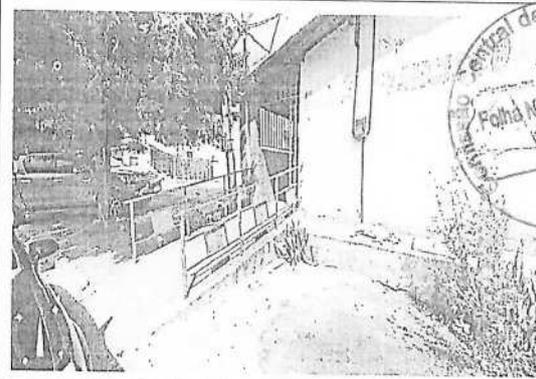


FOTO Nº 2
ESCOLA - E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA
DEZEMBRO 2023

Control de Licitação nº 276
Folha nº 01

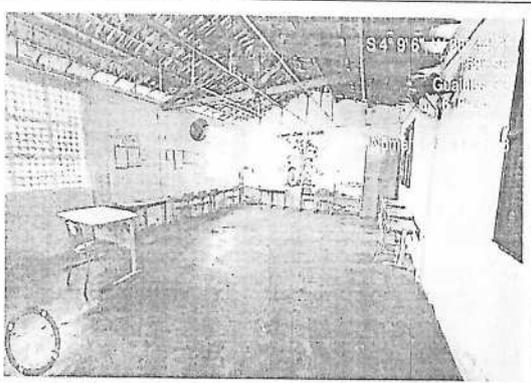


FOTO Nº 3
ESCOLA - E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA
DEZEMBRO 2023



FOTO Nº 4
ESCOLA - E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA
DEZEMBRO 2023

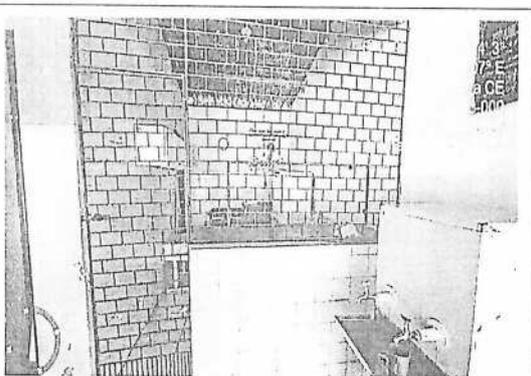


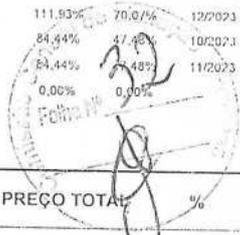
FOTO Nº 5
ESCOLA - E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA
DEZEMBRO 2023



FOTO Nº 6
ESCOLA - E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA
DEZEMBRO 2023

[Handwritten signatures and initials]
D. C. Mota Júnior

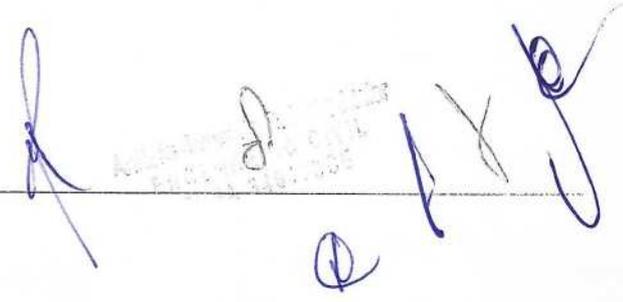
RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE	DATA : 04/12/2023	BDI : 25,92%																										
	DESCRIÇÃO:	EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2023/10</td> <td>111,93%</td> <td>70,0%</td> <td>12/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>11/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	ORSE	2023/10	111,93%	70,0%	12/2023	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																									
	ORSE	2023/10	111,93%	70,0%	12/2023																									
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																										
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023																										
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																											
LOCAL:	COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS DISTRITO DE ITACIMA EM GUIÚBA - CE																													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIÚBA - CE																													

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 80.480,90	8,16%
2	ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA	R\$ 905.965,42	91,84%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 203.077,62 100,00%
 VALOR ORÇAMENTO: R\$ 783.368,70
 VALOR TOTAL: R\$ 986.446,32







PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE	DATA : 04/12/2023	BDI : 25,92%
DESCRIÇÃO:	EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS DISTRITO DE ITACIMA EM GUIÚBA - CE	ORSE	2023/10
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIÚBA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		Composição	
			PRÓPRIA
		HORA	MES
		111,93%	70,07%
		REF.	
		12/2023	
		84,44%	47,49%
		64,44%	47,49%
		0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.5.4.1	C4728	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	26,30	RS 507,34	RS 13.343,04
2.5.4.2	00037562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	SINAPI	M2	6,51	RS 781,46	RS 5.087,30
2.6	SISTEMA DE COBERTURA - TELHA CERÂMICA						RS 67.404,39
2.6.1	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	204,62	RS 99,75	RS 20.410,85
2.6.2	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	204,62	RS 88,53	RS 18.115,01
2.6.3	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	SEINFRA	M	50,40	RS 182,85	RS 9.215,64
2.6.4	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	168,75	RS 71,74	RS 12.106,13
2.6.5	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	31,82	RS 59,99	RS 1.908,88
2.6.6	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	87,70	RS 64,40	RS 5.647,88
2.7	SISTEMA DE COBERTURA - ESTRUTURA METÁLICA						RS 105.629,31
2.7.1	C5215	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	5.932,88	RS 14,42	RS 85.552,13
2.7.2	C2432	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 2.75% VÃO 16m	SEINFRA	M2	119,11	RS 168,56	RS 20.077,18
2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO						RS 3.214,02
2.8.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	57,25	RS 56,14	RS 3.214,02
2.9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO						RS 116.821,24
2.9.1	EDIFICAÇÃO						RS 111.357,88
2.9.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	1.106,05	RS 5,33	RS 5.895,25
2.9.1.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	1.106,05	RS 62,42	RS 69.039,64
2.9.1.3	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	390,46	RS 77,96	RS 30.440,26
2.9.1.4	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	SINAPI	M2	25,72	RS 232,61	RS 5.982,73
2.9.2	MURETA						RS 5.463,36
2.9.2.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	80,64	RS 5,33	RS 429,81
2.9.2.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	80,64	RS 62,42	RS 5.033,55
2.10	SISTEMAS DE PISOS						RS 116.847,19
2.10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA						RS 77.362,86
2.10.1.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	389,65	RS 40,19	RS 15.660,03
2.10.1.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	340,04	RS 171,33	RS 58.259,05
2.10.1.3	104603	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	38,70	RS 63,83	RS 2.470,22
2.10.1.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	7,85	RS 124,02	RS 973,56



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE

DESCRIÇÃO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE

LOCAL: COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS DISTRITO DE ITACIMA EM GUIÚBA - CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIÚBA - CE

DATA : 04/12/2023		BDI : 25,92%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
Composição		PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						R\$ 39.484,33
2.10.2.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	206,09	R\$ 87,74	R\$ 18.195,68
2.10.2.2	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	M	52,60	R\$ 240,51	R\$ 12.650,83
2.10.2.3	C3141	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	151,93	R\$ 19,05	R\$ 2.894,27
2.10.2.4	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	33,20	R\$ 18,00	R\$ 600,26
2.10.2.5	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LÓCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	55,20	R\$ 41,19	R\$ 2.273,69
2.10.2.6	C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	24,50	R\$ 126,80	R\$ 3.106,60
2.11	PINTURA E ACABAMENTOS						R\$ 68.486,22
1.1	EDIFICAÇÃO						R\$ 67.532,33
2.11.1.1	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	79,48	R\$ 22,44	R\$ 1.783,53
2.11.1.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	998,09	R\$ 18,46	R\$ 18.424,74
2.11.1.3	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	SINAPI	M2	118,93	R\$ 20,97	R\$ 2.493,96
2.11.1.4	C1614	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	685,86	R\$ 28,77	R\$ 19.732,19
2.11.1.5	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	79,48	R\$ 15,01	R\$ 1.192,99
2.11.1.6	C1615	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	896,83	R\$ 26,53	R\$ 23.792,90
2.11.1.7	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	8,61	R\$ 13,01	R\$ 112,02
2.11.2	MURETA						R\$ 953,89
2.11.2.1	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	73,32	R\$ 13,01	R\$ 953,89
2.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						R\$ 14.675,00
2.12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO						R\$ 5.351,56
2.12.1.1	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	85,62	R\$ 6,90	R\$ 590,78
2.12.1.2	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	43,88	R\$ 13,91	R\$ 610,37
2.12.1.3	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	46,50	R\$ 23,62	R\$ 1.098,33
2.12.1.4	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	16,00	R\$ 6,52	R\$ 104,32
2.12.1.5	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 12,11	R\$ 108,99
2.12.1.6	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	21,00	R\$ 13,86	R\$ 291,06
2.12.1.7	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	26,00	R\$ 11,50	R\$ 299,00
2.12.1.8	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	28,00	R\$ 7,28	R\$ 203,84
2.12.1.9	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	31,00	R\$ 10,30	R\$ 319,30
2.12.1.10	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	29,00	R\$ 14,56	R\$ 422,24
2.12.1.11	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	23,00	R\$ 16,38	R\$ 376,74

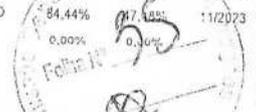


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE	DATA: 04/12/2023	BDI: 25,92%
DESCRIÇÃO:	EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS DISTRITO DE ITACIMA EM GUIÚBA - CE	ORSE	2023/10
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIÚBA - CE	BEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		Composição PROPRIA	
		HORA	MES
		111,93%	12/2023
		84,44%	10/2023
		84,44%	11/2023
		0,00%	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.12.1.12	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	13,00	RS 19,01	RS 247,13
2.12.1.13	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	21,00	RS 13,10	RS 275,10
2.12.1.14	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	11,00	RS 26,36	RS 289,96
2.12.1.15	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	16,00	RS 7,15	RS 114,40
2.12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS						RS 5.282,29
2.12.2.1	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	8,00	RS 75,02	RS 600,16
2.12.2.2	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	RS 357,05	RS 1.428,20
2.12.2.3	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	13,00	RS 109,46	RS 1.422,98
2.12.2.4	99631	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	8,00	RS 186,64	RS 1.493,12
2.12.2.5	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	RS 337,83	RS 337,83
2.12.3	DIVERSOS						RS 4.041,15
2.12.3.1	102116	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 5,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	RS 2.450,79	RS 2.450,79
2.12.3.2	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00	RS 1.590,36	RS 1.590,36
2.13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						RS 44.065,76
2.13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES						RS 11.731,08
2.13.1.1	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	49,65	RS 24,30	RS 1.206,50
2.13.1.2	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	38,50	RS 31,22	RS 1.201,97
2.13.1.3	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	29,00	RS 45,71	RS 1.325,59
2.13.1.4	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	41,00	RS 43,45	RS 1.781,45
2.13.1.5	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	7,00	RS 11,56	RS 80,92
2.13.1.6	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	12,00	RS 19,20	RS 230,40
2.13.1.7	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	RS 29,18	RS 175,03
2.13.1.8	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	7,00	RS 34,99	RS 244,93
2.13.1.9	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00	RS 11,27	RS 90,16
2.13.1.10	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	RS 18,30	RS 54,90
2.13.1.11	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00	RS 33,95	RS 271,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Guaiúba

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE	DATA: 04/12/2023	BDI: 25,92%			
DESCRIÇÃO:	EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS DISTRITO DE ITACIMA EM GUIÚBA - CE	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIÚBA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
		Composição:		0,00%	0,00%	
				PRÓPRIA		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.13.1.12	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 65,33	R\$ 391,98
2.13.1.13	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	13,86	R\$ 124,74
2.13.1.14	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 59,31	R\$ 355,86
2.13.1.15	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 585,70	R\$ 2.342,80
2.13.1.16	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	SINAPI	UN	3,00	R\$ 617,40	R\$ 1.852,20
2.13.2	UNIDADE DE TRATAMENTO						R\$ 32.334,68
2.13.2.1	98087	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 13.518,78	R\$ 13.518,78
2.13.2.2	96065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	SINAPI	UN	1,00	R\$ 9.167,27	R\$ 9.167,27
2.13.2.3	98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,97 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 9.648,63	R\$ 9.648,63
2.14	LOUÇA, ACESSÓRIOS E METAIS						R\$ 9.029,91
2.14.1	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	3,00	R\$ 417,71	R\$ 1.253,13
2.14.2	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 599,38	R\$ 1.798,14
2.14.3	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.058,82	R\$ 1.058,82
2.14.4	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 204,03	R\$ 408,06
2.14.5	CPU-16	LAVATÓRIO DE SOBREPOR, DECA OU EQUIVALENTE (UN)	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 742,97	R\$ 742,97
2.14.6	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 16,46	R\$ 98,76
2.14.7	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 40,07	R\$ 80,14
2.14.8	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 87,82	R\$ 175,64
2.14.9	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 134,96	R\$ 269,92
2.14.10	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 91,67	R\$ 275,01
2.14.11	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 163,66	R\$ 163,66
2.14.12	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 146,17	R\$ 292,34
2.14.13	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 540,69	R\$ 2.162,76
2.14.14	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 83,52	R\$ 250,56
2.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 11.186,02
2.15.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO						R\$ 565,54
2.15.1.1	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 565,54	R\$ 565,54



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIAÚBA - CE
DESCRIÇÃO:	EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIAÚBA - CE
LOCAL:	COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS DISTRITO DE ITACIMA EM GUIAÚBA - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA - CE

DATA : 04/12/2023		BDI : 25,92%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.15.1.2	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	RS 186,47	RS 186,47
2.15.2	DISJUNTORES						
2.15.2.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	12,00	RS 124,80	RS 1.498,76
2.15.2.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	11,00	RS 13,94	RS 159,12
2.15.2.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	8,00	RS 15,35	RS 153,34
2.15.2.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	RS 15,35	RS 122,80
2.15.2.5	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	RS 15,35	RS 30,70
2.15.2.6	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	RS 24,55	RS 24,55
2.15.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						
2.15.3.1	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	860,00	RS 23,70	RS 34.382,49
2.15.3.2	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	462,00	RS 26,98	RS 12.464,76
2.15.3.3	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	103,00	RS 14,91	RS 1.535,73
2.15.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)						
2.15.4.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	2.430,00	RS 4,94	RS 45.403,95
2.15.4.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	1.365,00	RS 7,67	RS 10.469,55
2.15.4.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	930,00	RS 10,75	RS 9.997,50
2.15.4.4	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	300,00	RS 19,30	RS 5.790,00
2.15.4.5	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	870,00	RS 8,21	RS 7.142,70
2.15.5	ILUMINAÇÃO E TOMADAS						
2.15.5.1	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	63,00	RS 41,60	RS 2.620,80
2.15.5.2	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	33,00	RS 44,58	RS 1.471,14
2.15.5.3	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	22,00	RS 68,07	RS 1.497,54
2.15.5.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	13,00	RS 35,55	RS 462,15
2.15.5.5	97590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	56,00	RS 136,33	RS 7.634,48
2.15.5.6	97587	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	33,00	RS 417,40	RS 13.774,20
2.15.5.7	CPU-38	REFLETOR LED SLIM 200W (UN)	Composições Próprias	UN	5,00	RS 337,70	RS 1.688,50
2.16	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO						
2.16.1	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	145,50	RS 49,50	RS 7.202,25
2.16.2	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020. PSA	SINAPI	KG	51,30	RS 19,58	RS 1.004,45

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE

DESCRIÇÃO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIÚBA - CE

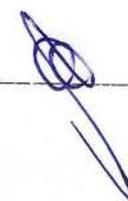
LOCAL: COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS DISTRITO DE ITACIMA EM GUIÚBA - CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIÚBA - CE

DATA : 04/12/2023		BDI : 25,92%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/10	11,93%	70,07%	12/2023
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,68%	10/2023
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,68%	11/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.16.3	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	71,20	R\$ 19,64	R\$ 1.398,37
2.16.4	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	31,00	R\$ 8,02	R\$ 248,62
2.17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
2.17.1	C0864	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 8.488,82	R\$ 8.488,82
2.17.2	CPU-51	BANCOS DE ALVENARIA / ASSENTO CONCRETO PRÉ-MOLDADO (M)	Composições Próprias	M	4,00	R\$ 5.192,36	R\$ 5.192,36
2.17.3	CPU-53	BICICLETÁRIO 1,5 M (M)	Composições Próprias	M	10,56	R\$ 181,83	R\$ 727,32
2.18	SERVIÇOS FINAIS						
2.18.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.229,05	R\$ 1,74	R\$ 2.138,55
18.2	CPU-54	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M (UN)	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 2.632,87	R\$ 2.632,87
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 203.077,62
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 783.368,70
						VALOR TOTAL:	R\$ 986.446,32



MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
 PREFEITURA MUNICIPAL DE Guaiúba	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIAÚBA - CE	DATA : 04/12/2023		BDI : 25,92%		
	DESCRIÇÃO:	EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M. FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUIAÚBA - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS DISTRITO DE ITACIMA EM GUIAÚBA - CE	ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	11/2023
			Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

PLACA DE OBRA (X)ALTURA (Y)COMPRIMENTO	X*Y	X	Y	QTD
		2,00000000	2,65000000	5,30
				5,30

1.1.2. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 (M2)

ÁREA DE ISOLAMENTO DE CANTEIRO DE OBRA DA ESCOLA(X)FUNDOS + FRENTES (Y) LATERAIS	X+Y	X	Y	QTD
		28,40000000	15,60000000	44,00
ÁREA DE ISOLAMENTO DE CANTEIRO DE OBRA DA QUADRA(X)FUNDOS + FRENTES (Y) LATERAIS	X+Y	26,52000000	15,82000000	42,34
				86,34

1.1.3. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

LOCAÇÃO DE TODA A OBRA SOMA DAS TRÊS INTERVENÇÕES (X)ESCOLA (Y)QUADRA (Z)QUADRA	X+Y+Z	X	Y	Z	QTD
		378,88000000	556,58000000	253,22000000	1.188,68
					1.188,68

1.2.1. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	135	135,00000000	QTD
			135,00

1.2.2. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	135	135,00000000	QTD
			135,00

1.3.1. C4125 LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO (M3)

ANDAIME PARA A COBERTA (X)ALTURA (Y)COMPRIMENTO (Z)LARGURA	X*Y*Z	X	Y	Z	QTD
		3,30000000	12,30000000	5,20000000	211,07
ANDAIME PARA A REVITALIZAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS (X)ALTURA (Y)COMPRIMENTO (Z)LARGURA	X*Y*Z	3,30000000	12,30000000	5,20000000	211,07
ANDAIME PARA A ÁREA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA (X)ALTURA (Y)COMPRIMENTO (Z)LARGURA	X*Y*Z	3,30000000	13,10000000	8,20000000	354,49
ANDAIME PARA A COBERTA QUADRA (X)ALTURA (Y)COMPRIMENTO	X*Y*Z	3,30000000	11,20000000	5,30000000	195,89
					972,52

1.3.2. C3081 ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL (M3)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]